



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

ATA DA 69ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO.

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, no Plenário 26 de Abril - Palácio de Buquira da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, sob a presidência do **Vereador Carlos Renato Prince**, teve início a **69ª (sexagésima-nona)** Sessão Ordinária da 17ª (décima sétima) Legislatura. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, **Vereador Luís Carlos Diniz** a verificação da presença dos vereadores: todos presentes. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão. O Secretário procedeu à leitura de um trecho da Bíblia conforme costume desta Casa de Leis e o Presidente dispensou a execução do Hino Nacional. Solicitou aos presentes, um minuto de silêncio em memória da Senhora Maria da Glória dos Santos, mãe da Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa, falecida dia 28 de fevereiro de 2020. Em seguida, conforme o artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Presidente colocou em votação a dispensa da leitura da ata da 68ª (sexagésima-oitava) Sessão Ordinária: todos os Vereadores estiveram de acordo. O Presidente colocou em votação a referida Ata que foi aprovada por todos os Vereadores. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura das matérias em pauta: **1. Ofícios nº 045 e 067/2020 de autoria da Prefeita Municipal referente à retirada de Projetos de Lei do Executivo da apreciação do Poder Legislativo. 2. Pareceres emitidos pelas Comissões competentes, quanto aos projetos a serem apreciados na Sessão.** Após, solicitou aos Vereadores a leitura de suas proposições a serem apreciadas na Sessão : **1. Indicação nº 09/20 de autoria do Vereador Ailton Rodolfo Martins:** Indica à Prefeita a pavimentação do acesso à Vila Pôr do Sol, com os bloquetes que foram retirados do Largo da Igreja, no bairro São Benedito. **2. Requerimento nº 18/20 de autoria da Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa. 3. Moção nº 02/20 de autoria do Vereador Carlos Renato Prince e demais Vereadores.** Após o Presidente solicitou ao Secretário a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 15/20 de autoria da Prefeita Municipal. O Presidente informou que encaminhará o referido projeto às Comissões competentes para análise e emissão de Parecer. Em seguida convidou os Vereadores inscritos como Oradores para ocupar a Tribuna e fazer uso da palavra conforme o Regimento Interno. O Primeiro inscrito, **Vereador Jesse Marcos de Azevedo** cumprimentou a todos e iniciou falando sobre os direitos que estão sendo negados aos profissionais da Educação do município de Monteiro Lobato. Disse que foi procurado por eles e afirmou que o Poder Legislativo não pode deixar de ser participativo e atuante no sentido de defender a classe dos Professores. Informou que já foi divulgada a Normativa interministerial de 2018, que reajusta o piso salarial em 2020 e ficou estabelecido o reajuste de 12,84% e a administração municipal já deveria estar repassando o valor equivalente conforme a jornada de trabalho desde janeiro desse ano. Disse que se a administração municipal deixar de pagar , é ilegal porem ainda não existe punição



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

específica, em caso do não cumprimento pela Prefeitura Municipal. Mas alegou que nem por isso a classe e os Vereadores devem deixar de lutar, pois é um direito adquirido por lei. Informou que o Sindicato da classe está em conversa com a Prefeitura Municipal. Concluiu que a Prefeitura Municipal está sujeita às sanções do Ministério Público, através de um Termo de Ajustamento de Conduta. Disse que sugeriu à classe dos professores organizarem um abaixo assinado para fortalecer o encaminhamento de representação junto à Promotoria que, no seu atendimento é uma afronta às normas do governo federal e compromete o ensino público municipal. pela desmotivação dos professores na questão salarial e na maneira como estão sendo tratados. Já conversou com os professores e sentiu muita revolta quanto a esse descaso da Prefeitura Municipal. Afirmou que se for a vontade da maioria, que lhe tragam o abaixo assinado, o qual vai ser anexado à representação que levará ao Ministério Público, mas deixou claro que tem que ser com a autorização da maioria. Reitera a importância do abaixo assinado para ser anexado à representação junto ao Ministério Público. Sem mais se despediu. O **Vereador Luís Carlos Diniz** declinou de fazer uso da palavra. O próximo inscrito, **Vereador Odair José Rocha**, cumprimentou a todos e iniciou falando sobre o carnaval e em ser redundante na mesma questão: a inércia do Conselho Tutelar no evento. Disse que observou menores de 12 anos ingerindo bebida alcoólica, chegando totalmente alcoolizados no banheiro da Rodoviária. Lembrou que antigamente havia o Juizado de Menores, onde os menores tinham que estar acompanhados dos pais ou responsáveis. E como aconteceu no Carnaval do ano passado, esse ano voltou a acontecer, disse que é uma lástima essa questão de venda de bebida alcoólica a menores. Para ele ou acaba com o carnaval ou que haja estudos para se fazer o carnaval em espaço privado para se ter controle sobre quem entra. E disse que não é a favor do ensino do carnaval nas escolas, falou indignado. Perguntou: onde vamos parar? O carnaval deixou de ser uma festa cultural para ser uma festa de interesse comercial. Lembrou dos gastos com tendas, bandas e pede aos próximos governantes tomar muito cuidado com os próximos carnavais. Ressaltou que não admite menores bebendo. Outro assunto abordado foi sobre o pequeno produtor rural. Disse que nosso município recebeu tratores, implementos agrícolas para apoiar os pequenos produtores e nada foi feito por eles. Disse que agora eles nem existem mais. Os que insistem em ficar e produzir, estão abandonados. Ressaltou que ninguém da Prefeitura Municipal deu a mão para o produtor rural. Os antigos Prefeitos João Bueno e Carlos Auricchio lutaram por eles e conseguiram tratores e implementos que vieram ao município. Mas os governantes depois deles não cederam as máquinas e implementos aos produtores rurais. Afirmou que a Prefeitura tem trator, tem implementos agrícolas, mas que estão parados e estragados no pátio, enferrujando. Disse que na época da estiagem, espera que o Poder Executivo dê dignidade aos Vereadores e arrume as estradas rurais pois os Vereadores não aguentam mais ser cobrados pelos munícipes mesmo com centenas de ofícios enviados pedindo manutenção nas estradas. Afirmou que a Prefeitura tem o maquinário e tem o tratorista, porque não atende o produtor rural? Disse que pediu aos responsáveis pela Secretaria do



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Meio Ambiente para fazer a fusão com a Secretaria da Agricultura, mas o que fizeram foi matar as Secretarias, com fiscalização rígida. E o valor que o produtor rural paga a particulares pelo serviço das máquinas inviabiliza qualquer tipo de plantio. Disse que a Lei ambiental não é soberana, tem que ter um equilíbrio, tinham que ser mais maleáveis. Fazem como os policiais ambientais que só vão para multar e muitas vezes o produtor rural não tem acesso a informações jurídicas do que pode e o que não pode fazer. Aí é que tem que entrar a Secretaria do Meio Ambiente e o pessoal da Prefeitura! Afirmou que o principal culpado do êxodo rural é o município. Eles não têm nem uma feira para escoar a produção. Não existe nenhum tipo de informação aos produtores rurais. Diz que precisamos de conscientização se quisermos um município melhor. Fazem as compras no município mas não pedem a Nota fiscal, então, não adianta nada. Falou também a respeito do muro do cemitério que caiu, informou que o munícipe veio procura-lo e brigou com ele dizendo que daqui a pouco os cachorros vão sair com osso na boca e a coisa vai ficar feia! Informou que foi conversar com a Secretária Aluani e ela disse que não tem material para reconstruir o muro, alegou que tem sim vários materiais para fazer tapume: telhas Brasilit velhas, Madeirit... pediu para fazer pelo menos um paliativo já que não tem condições de reconstruir o muro. O **Vereador Donizeti** fez um aparte e disse que vão fazer o tapume com telhas de zinco. O **Vereador Odair Rocha** disse que tem que ser logo! Sem mais agradeceu a todos e se despediu. Findo esse expediente, o Presidente colocou em Discussão e Votação as matérias em tramitação Ordinária: **1. . Requerimento nº 18/2020 de autoria da Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa:** Requer à Prefeita Municipal informações sobre a possibilidade de construção de lombada elevada para travessia de pedestres no encontro das Rua Antônio Alves Magalhães com a Humberto Capelli. Aprovado por todos os Vereadores. **2. Moção nº 02/2020 de autoria do Vereador Carlos Renato Prince e demais Vereadores:** Apresenta sentimentos de pesar à família da Senhora Maria da Glória dos Santos. Aprovada por todos os Vereadores. **3. Projeto de Lei do Legislativo nº 02/2020 de autoria do Vereador Odair José Rocha:** Dispõe sobre denominação da antiga Estrada do Fabiano para Estrada Benedito Moreira de Souza. Aprovado por todos os Vereadores. Em seguida colocou em **Primeira Discussão e Primeira Votação** os Projetos de Lei em tramitação Ordinária: **1. Projeto de Lei do Executivo nº 01/2020 de autoria da Prefeita Municipal:** Dispõe sobre a jornada de trabalho de doze horas seguidas por trinta e seis horas ininterruptas de descanso dos servidores públicos no âmbito da administração pública de Monteiro Lobato. Aprovado por todos os Vereadores. **2. Projeto de Lei do Executivo nº 02/2020 de autoria da Prefeita Municipal:** Institui o Plano Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Monteiro Lobato. O Vereador Luís Carlos Diniz solicitou Vistas ao Projeto para análise mais profunda por se tratar de um projeto complexo e disse que achou alguns erros que têm que ser sanados. O Presidente concordou e retirou o Projeto de Votação. Continuando, o Presidente colocou em **Primeira Discussão e Primeira Votação:** **3. Projeto de Lei do Legislativo nº 01/2020 de autoria da Mesa Diretoria da Câmara Municipal:**



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Monteiro Lobato. Aprovado por todos os Vereadores. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente convidou a todos para a Audiência Pública para discussão e análise dos Projetos de Lei do Executivo nº 12, 13, 14 e 15/2020 de autoria da Prefeita Municipal no dia 03 de março, às 17 horas e convocou os Vereadores para a próxima Sessão Extraordinária logo após o termino dessa sessão. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão.

Sala das Sessões, 02 de março de 2020.

Vereador Carlos Renato Prince
- Presidente da Câmara –

Vereador Luís Carlos Diniz
- Primeiro Secretário –